



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



PROJETO DE LEI Nº 001/2017 – LEG

AUTORA: CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO

SÚMULA: - Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Marilândia do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI

Art. 1º - Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**” do município de MARILÂNDIA DO SUL, ao Pastor **ARTÊMIO LANGUE PAULUCI** pelos relevantes serviços prestados à comunidade marilandense.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data e local a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 03 de março de 2017.

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



*Senhor Presidente
Senhores Vereadores(a)*

Pastor Artêmio Languê Pauluci, nascido aos 04 de maio de 1938 na cidade de Óleo – SP, filho de João Languê Pauluci e Francisca Marcelina Pauluci e pais de sua esposa o Senhor Agenor Barros Camargo e Bernaredina pupo Camargo, tendo como filhos o Senhor Artêmio Languê Pauluci Junior e Nora Gilvani Pimenta de Lima pauluci e tendo como Netas Debora e Esther, segundo filho(a) Alexandra Camargo Pauluci Emerich, Genro Jaiderson Emerich Marçal e tendo como netas Rebeca e Ruth, terceiro filho, Senhor Matias Camargo Pauluci - Nora Marcia de Souza Pauluci – Netos – Lydia bisnetos – Filipe – Mariana e Matias filho

Falar do Pastor Artemio é muito difícil, pois o mesmo presta e já prestou grandes trabalho neste município, conforme relato anexo a este projetos, pois já diz tudo sobre a sua trajetória de vida.

Diante disso o mesmo é merecedor desta homenagem por parte desta municipalidade, razão pela qual reúne motivos para ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário de Marilândia do Sul-Pr.

Assim sendo peço a apoio a todos os colegas Vereadores(a), na aprovação da referenda matéria.

Secretaria da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 03 de março de 2017.

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO
Vereadora